



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Economia



1290000350



TCC/UNICAMP M758d



DIMENSÕES ECONÔMICAS DO TEMPO LIVRE

Mário César Valle Monsanto
Monografia apresentada
ao Instituto de Economia da Universidade
Estadual de Campinas, sob a orientação
do Prof. Dr. Geraldo Di Giovanni

TCC/UNICAMP
M758d
IE/350

CEDOC/IE

ÍNDICE

RESUMO.....	2
OBJETIVO.....	3
INTRODUÇÃO	3
1.1 TEMPO DE TRABALHO E TEMPO LIVRE	8
1.2 O TEMPO CONTROLA O HOMEM	11
1.3 MERCANTILIZAÇÃO DO TEMPO LIVRE.....	13
2 TENDÊNCIAS DA JORNADA DE TRABALHO	17
2.1 O DEBATE RECENTE DA JORNADA DE TRABALHO.....	21
3 TEMPO LIVRE E LAZER NO BRASIL.....	26
BIBLIOGRAFIA.....	30

RESUMO

Este trabalho busca estudar a dimensão econômica do tempo livre, de forma a entender a lógica mercantil na qual se apoiam as atividades de lazer contemporâneas. Além de explorar o comportamento do mercado de trabalho e sua relação com atividades econômicas relacionadas ao tempo livre.

São apresentados conceitos de tempo livre e promove-se a discussão sobre a mercantilização do tempo livre e sobre o tempo como dimensão fundamental das relações humanas (relações capitalistas, de trabalho). Avalia-se também a evolução da jornada de trabalho no mundo e no Brasil mostrando os impactos de desdobramentos recentes como a flexibilização das relações no mercado de trabalho

O trabalho é finalizado mostrando-se o desenvolvimento do papel do governo na geração de alternativas de lazer, e explorando as alternativas que o tempo livre oferece no que diz respeito a oportunidades de mercado.

OBJETIVO

O intuito deste trabalho é estudar a dimensão econômica do tempo livre, de forma a entender a lógica mercantil na qual se apoiam as atividades de lazer contemporâneas. Será também objeto de estudo o comportamento do mercado de trabalho e sua relação com atividades econômicas relacionadas ao tempo livre.

INTRODUÇÃO

De que maneira as atividades prazerosas se ligam aos mundos do trabalho e da moeda e geram empregos e renda? Por que o tempo em que alguns estão de folga do trabalho é o momento privilegiado para que outros trabalhem e se realizem negócios que de outra forma não existiriam?

Para entender-se a lógica mercantil que se aplica ao tempo livre é necessária a compreensão de algumas idéias chave como a evolução do mercado de trabalho ao longo do tempo, conceitos de tempo de trabalho e tempo livre. No entanto o campo do entretenimento não é fácil de se modelar, em função da presença maciça de custos de transação e de economias de escala e de escopo.

A divisão do tempo está convencionalmente estabelecida entre tempo de trabalho (dividido entre remunerado e doméstico), tempo para cuidados pessoais (sono, etc.) e tempo livre. Este último é dedicado a atividades de lazer, que se estendem desde o ócio a todas as atividades de entretenimento; desde aquelas mais próximas do ócio (como a conversa fiada ou o ver televisão) até as que exigem grande dispêndio de energia e no limite se confundem com o trabalho – o “lazer sério” (as atividades a que se propõem colecionadores, esportistas, etc., em todas as horas disponíveis).

Toda esta gente ao se entreter precisa utilizar os mais variados equipamentos, de patins a máquinas fotográficas, televisores, computadores, piscinas, quadras, roupas, veículos e prédios, entre outros. Ao mesmo tempo utilizam serviços de profissionais em um espectro tão amplo quanto da medicina esportiva à prostituição, passando por técnicos em audiovisual, artistas, jogadores profissionais, bilheteiros, etc. Daí se origina uma demanda direta de equipamentos e de trabalho indispensáveis a tais atividades

O que significa o somatório de todas estas atividades? No Brasil, ainda não há condições de avaliar, mas existem dados para outros países. Na Espanha, por exemplo, as atividades ligadas a cultura, lazer e turismo respondem por 7,22% do valor adicionado, atrás apenas de serviços financeiros (11,29%) e à frente de atividades como energia (6,95%), obras públicas (5,63%) e indústria automotiva (2,79%).

Tempo livre não gera redução de renda. Gera redistribuição de renda entre pessoas, setores e regiões. É o momento para um determinado tipo de gasto que não se realizaria (e empregando pessoas e equipamentos que não se empregariam) se trabalhássemos ininterruptamente.

Esta monografia é composta por três capítulos. O primeiro, intitulado Tempo Livre – Algumas Perspectivas, se propõe a apresentar conceitos de tempo livre a partir da visão de alguns autores e delinear o pano de fundo para a discussão sobre a mercantilização do tempo livre e sobre o tempo como dimensão fundamental das relações humanas, o que inclui, obviamente as relações capitalistas e de trabalho.

O segundo capítulo, Tendências da Jornada de Trabalho, oferece um panorama da evolução das jornadas de trabalho no mundo e dos desdobramentos recentes de políticas de flexibilização das relações no mercado de trabalho e seus impactos. Este capítulo mostra também como as atividades econômicas relacionadas ao tempo livre se comportam levando em

consideração a tendência da redução da jornada de trabalho ao longo dos anos.

No terceiro e último capítulo, Tempo Livre e Lazer no Brasil, mostra-se o desenvolvimento do papel do governo na geração de alternativas de lazer, além de explorar as alternativas que o tempo livre oferece no que diz respeito a oportunidades de mercado.

1 TEMPO LIVRE – ALGUMAS PERSPECTIVAS

Diferentes termos são usados para se referir ao tempo livre, entre eles: ócio, descanso, lazer. Estes termos remetem à ausência de qualquer atividade concreta, ou seja, uma certa liberdade de não fazer coisa nenhuma.

O conceito lazer encerra uma carga altamente subjetiva. Pinto, J. refere que "em 1869 ... um autor francês definiu lazer como o tempo disponível após as ocupações diárias" e que em "1930, para outro autor francês o lazer era constituído pelas distrações e ocupações a que cada um se dedica por sua livre vontade durante o tempo que não gasta no trabalho diário". Ou seja, no primeiro conceito, o lazer era identificado com o tempo disponível e no segundo, com distrações e ocupações livremente aceites.

O mesmo autor aponta que "em 1953 entre operários e empregados evidenciou-se o conceito de lazer como tudo o que se opõe às ocupações da vida quotidiana", nomeadamente "trabalho profissional, trabalho doméstico, atividades de manutenção pessoal, atividades familiares, espirituais e sociais obrigatórias, estudo para concursos e exames".

Na opinião do referido autor, "qualquer que seja o conceito de lazer, este tem sempre três funções: de descanso, de divertimento e de desenvolvimento da pessoa", podendo concluir-se "o lazer é um conjunto de ocupações às quais as pessoas se entregam por sua livre vontade, quer para descansar, quer para se divertir, quer para desenvolver a sua informação ou a sua função desinteressada, a sua participação social voluntária ou a sua capacidade de livre criação - após o desempenho das obrigações profissionais, familiares e sociais".

Hourdin, G. diz que "tempo livre é, numa sociedade extremamente racionalizada como a nossa, aquele tempo de que podemos dispor como queremos, legitimamente, legalmente e livremente".

Surge de forma inequívoca uma tentativa de definição de um certo tempo (fora das ocupações diárias) em contraponto com o outro tempo (o das ocupações diárias).

Assim, parece o conceito tempo livre aquele que melhor corresponde à sentida necessidade de "batizar" a parte do dia em que não estamos ocupados com atividades objetivamente definidas. O significado de Tempo Livre (Tempo - duração limitada e Livre - desimpedido) parece de fato traduzir o espaço desimpedido do dia, que pode ser utilizado subjetivamente.

"Obtemos o tempo livre no sentido concreto do termo, se ao tempo livre de atividade profissional subtrairmos o tempo gasto em atividades domésticas e com a família" ou seja, "o tempo livre distingue-se das outras componentes do tempo livre de atividades profissionais pelo motivo de que o indivíduo é seu detentor e pode organizá-lo e dispendê-lo da forma que bem entender" (Jelev, J. 1978).

Tempo livre é também, para alguns, o tempo em que os cidadãos procuram ficar informados. Patruchev, V. 1966 propõe um gráfico sobre a estrutura do tempo, no qual estabelece a diferença entre: tempo de produção de bens materiais e intelectuais (tempo de trabalho na produção social e parte do tempo gasto no trabalho doméstico); tempo de restabelecimento da capacidade de trabalho (tempo livre, tempo para satisfação das necessidades fisiológicas naturais e parte do tempo gasto no trabalho doméstico).

Pais, J.M. propõe que, "para efeitos analíticos", os tempos se dividam em cinco categorias: "tempo das necessidades básicas (quanto tempo passou na cama? quanto tempo gastou no conjunto das refeições?); tempo de trabalho (quanto tempo trabalhou?) e/ou estudo (quanto tempo gastou a estudar?); tempo de trabalho doméstico (lavar a roupa e passá-la, lavar e limpar a louça, cozinhar, cuidar da casa, de crianças ou de animais, compras e reparações caseiras); tempo de deslocações (a pé, de bicicleta ou moto, de carro ou de transportes públicos); e, finalmente, tempos livres".

1.1 TEMPO DE TRABALHO E TEMPO LIVRE

Karl Marx, refere-se a conceitos de tempo livre e tempo disponível, (originalmente "disposal time") o que são importantes indicadores para a análise histórica da atividade motora do homem em suas relações, com o tempo de trabalho, bem como com o tempo de não trabalho. Trata-se da introdução do processo de disciplinarização do ritmo de trabalho, marcado, a partir de então, pelo ritmo da máquina.

Marx considera como tempo de trabalho o tempo que o homem e a máquina, executando a ação produtiva do trabalho vivo com a ação produtiva do trabalho objetivado, gastam para produzir a mercadoria. A ação produtiva da máquina - cuja importância é cada vez maior frente ao trabalho vivo - só é possível graças à aplicação da ciência e tecnologia ao processo produtivo.

O autor argumenta que, simultaneamente à criação do tempo de trabalho, surge o tempo social disponível, um tempo de não trabalho, que em alguns casos, pode tornar-se tempo livre. O tempo de trabalho e tempo disponível de Marx não são necessariamente antitéticos, posto que no tempo disponível, além de inúmeras outras coisas, se produz a ciência e arte (tecnologia), que podem ser canalizadas para o desenvolvimento das forças produtivas ao nível do social.

O conceito de tempo livre seria o pressuposto de uma economia mercantil, o tempo que se defrontaria no mercado com o dinheiro, tornando-se, como o trabalho livre, uma categoria jurídico-política não mais contida por barreiras culturais e sociais, inibidoras de sua livre comercialização. Neste sentido, independente de valores éticos, o tempo torna-se dinheiro. Como dinheiro-mercadoria, este tempo tem uma existência individual reconhecida juridicamente, quer pela sua posse, quer pela sua compra.

O desenvolvimento do capitalismo industrial impôs uma universalização do controle e da medição do tempo necessário para tarefas similares, impondo um controle rígido sobre as atividades desempenhadas pelo ser humano, principalmente no que diz respeito ao trabalho.

A generalização do controle das atividades através do tempo, que leva ao conceito de tempo de trabalho, contempla também a existência de um tempo de não trabalho. Este último acaba sendo visto como tempo ocioso ante a lógica econômica do capitalismo industrial.

De acordo com Gebara, A : "Um jogador de basquetebol profissional atua em seu tempo de trabalho; o torcedor usufrui de seu tempo livre; a televisão lucra com o tempo socialmente disponível, que, crescentemente ela ocupa com eventos de interesse para o mercado patrocinador" .

Desta maneira, é possível admitir preliminarmente, que a marcação do tempo, seu controle, sua evidência presente, determinaram um momento bastante significativo na História dos Esportes. Não estamos falando ainda do tempo da televisão, trata-se do tempo controlado pelo árbitro e cronometrado, trata-se do tempo que delimita a fronteira entre o tempo de trabalho e o de não trabalho.

Em um tempo atletas profissionais executam performances em níveis mundiais de produtividade, em outro espaço de mesmo tempo, torcedores participantes passivos deste processo produtivo, ocupam seu tempo livre no acompanhamento da "ludicidade espetacularizada".

Este pequeno exemplo, permite dimensionar a forma pela qual, na sociedade contemporânea atingiu-se o controle das atividades motoras do ser humano, inclusive em suas dimensões lúdicas e esportivas. Este processo implicou necessariamente na divisão dos diferentes tempos vividos.

Temos agora o tempo de trabalho e o tempo de não trabalho, ambos articulados por um universo de consumo, no qual o tempo disponível e o

tempo livre se reinserem na mesma lógica que comandou a constituição do tempo útil. Proposição que se enquadra perfeitamente na ideologia do tempo, e do espaço, transformados em coisas (reificados), são prêmios conquistados, e indicadores de um modo de vida sofisticado.

1.2 O TEMPO CONTROLA O HOMEM

No advento da Revolução Industrial o relógio torna-se uma máquina fundamental, particularmente porque com o relógio permitiu-se a universalização do controle do tempo. Tanto faz produzir um sapato ou um mocassim, na Europa ou na América, faça chuva ou faça sol. Generalizou-se o controle das tarefas. Eis aí o dado fundamental para compreender como o relógio transforma-se de objeto de luxo em necessidade vital do sistema produtivo. Do tempo controlado por tarefas, não partido entre as necessidades da produção e os cânticos, para o controle das tarefas, para o tempo da máquina, tempo universalizado, quebrando com o localismo dos ritmos marcados pela natureza. Impõem-se o tempo da produção. Aqui, sem dúvida, tempo também é dinheiro.

Autores distanciados por referências teóricas bastante marcadas, convergem no sentido de identificar os elementos estruturais na separação entre trabalho e lazer em tempos distintos, como apontado por Gebara “Weber, embora não considerando que o capitalismo fosse um modelo econômico recente, quando coteja textos de Benjamim Franklin distingue o moderno capitalismo, tanto pela moralização do trabalho quanto do tempo disponível”.

Separação que parece estar ganhando uma nova dimensão, necessitando ser analisada mais cuidadosamente. No pequeno exemplo contemporâneo relativo ao basquetebol, e que poderíamos estender para os Jogos Olímpicos posteriores a Los Angeles, quando o processo em discussão atinge os “ideais olímpicos”, transformando-os, desde então, em espetáculos de mídia com excepcional lucratividade, notamos que um novo e decisivo componente se interpõem para análise: o marketing em escala mundial.

Antes de aprofundarmos neste tema, vejamos mais detidamente como Thompson conduz seu argumento, no sentido de evidenciar historicamente a direção estrutural desta separação. Tratando da passagem

do tempo natural para o tempo do relógio, o autor formula duas questões fundamentais: uma se refere às modificações do modo de encarar o tempo e suas implicações com a disciplina do trabalho; a outra focaliza a noção pessoal de passagem do tempo, provocada pela reestruturação dos hábitos de trabalho.

A partir de exemplos de diferentes povos, verifica-se a presença e o envolvimento do homem na orientação de seu tempo de trabalho, sempre articulado aos ritmos "naturais" - são as denominadas obrigações da profissão voltadas para o atendimento de necessidades concretas. As relações sociais e o trabalho estão interligadas, não existindo grande distinção entre o trabalho e a vida.

É justamente quando o trabalho começa a tornar-se mercadoria, começa a ser vendido, que as questões de tempo e espaço adquirem novos significados. Fundamentalmente, o tempo começa a transformar-se em dinheiro, o dinheiro do empresário que, agora, pode comprá-lo enquanto tempo de trabalho ou tempo útil. A relação entre tempo e produtividade faz com que, ao invés de passar o tempo, o ser humano passe a gastá-lo ou consumi-lo.

1.3 MERCANTILIZAÇÃO DO TEMPO LIVRE

Conforme dito anteriormente o relógio torna-se um instrumento fundamental para a identificação correta das frações de tempo necessárias ao seu aproveitamento útil. Na medida em que a Revolução Industrial exige crescente sincronismo e articulação do trabalho, o relógio torna-se não apenas um símbolo de prestígio, mas sobretudo uma necessidade para o controle do tempo útil. Possuí-lo era poder marcar o tempo, e freqüentemente impor uma marcação de tempo conveniente.

Thompson alerta que esta transição não se faz apenas do sistema manufatureiro para o industrialismo, mas sim para o capitalismo industrial, ou seja, estas transformações abarcaram toda a sociedade. Mudou o sentido do tempo, mudou a medida do tempo, existe agora um poder exterior ao organismo humano que passa a ditar seu ritmo de trabalho e, freqüentemente, da vida.

Esta linha de argumentação desenvolvida, foi parcialmente contestada por alguns autores que argumentam que a disciplina do tempo não foi uma criação específica da Revolução Industrial, da mesma maneira nas sociedades tradicionais já existia a disciplina do trabalho. Além disso, a conexão entre tempo e dinheiro era muito bem entendida nas sociedades pré-industriais bem como seria um equívoco se pensar a industrialização como uma ruptura total com o passado. Sem aprofundar o alcance teórico dessas divergências, notamos que, em relação ao argumento que está sendo desenvolvido, o controle da ação motriz do homem, não existe objeção visível e antagônica.

Neste sentido, estas objeções não invalidam a abordagem que estamos desenvolvendo, ou seja; a partir da Revolução Industrial e da generalização do uso do relógio, a ação motriz do ser humano passou a ser

ritmada exteriormente ao suporte neuro muscular do homem que executa a ação.

É necessário reter que existem inúmeras dimensões temporais de realidade, neste texto estamos explorando fundamentalmente, algumas questões articuladas em torno da temática dos tempos das ações motrizes de não trabalho. Não se trata de discutir a existência do lazer, ou mesmo do jogo e do esporte, antes da Revolução Industrial; trata-se sim de afirmar que, o controle do lazer, ou do jogo, ou do esporte, tornam-se tecnicamente e socialmente universalizados e efetivos, através dos mesmos mecanismos que comandaram a instauração do sistema fabril.

Quanto ao aspecto tempo-dinheiro para o empresário e a perda para o trabalhador nesta relação, observa-se a presença do sistema capitalista como regulador das vidas pessoais. A universalização dos "rituais regulados", alternados por períodos de descansos, toma-se uma característica universalmente estabelecida com o capitalismo, e posteriormente, com o socialismo.

Há ainda um outro tempo. O micro-tempo dimensionado pelo relógio, universaliza o controle de tarefas. O sistema horário, das ampulhetas aos cronômetros digitais, define um tempo de dimensão múltipla; ele é simultaneamente coletivo e individual, e nesta medida, susceptível de manipulações sutis, manipulações que se verificam desde o controle da jornada de trabalho, ao controle do tempo em suas distinções múltiplas. O tempo do ator, do atleta em performance, não tem a mesma dimensão do tempo da televisão, do telespectador ou mesmo do torcedor fanatizado pelo seu time favorito.

Em paralelo, e articulando politicamente este tempo de controle mais ao alcance dos indivíduos, temos o tempo do calendário. O tempo do calendário é totalmente social; é prioritariamente uma conquista social, no sentido que dirige, orienta e organiza os múltiplos componentes da vida

pública e do cotidiano. O tempo do calendário implica em aspectos econômicos fundamentais da organização política: os impostos, orçamentos e balanços definem-se nesta perspectiva. Assenhorar-se do tempo é um fenômeno político, e esportivo, tão importante quanto assenhorar-se dos espaços conquistados pelos exércitos invasores.

Segundo Le Goff, uma função essencial do calendário é a de ritmar a dialética do trabalho e do tempo livre. Trata-se de permitir o entrecruzamento do tempo mais disciplinado mais socialmente controlado, com o tempo cíclico das festas, e mais flexível, do jogo. O calendário, instrumento controlador deste tempo social, e articulador destas múltiplas dimensões, sendo um objeto científico e cultural, é sobretudo um emblema do poder; poder que organiza a vida pública quotidiana possibilitando, nesta medida uma intervenção dos detentores do poder sobre a organização social do calendário. Não estamos falando mais de um calendário natural, estamos nos referindo a um objeto da intervenção política nas relações quotidianas.

O calendário torna-se emblema do poder, é o organizador do quadro temporal, organizador da vida pública e quotidiana, tem uma história na qual se constitui como objeto social. No calendário, os detentores do poder intervêm a nível social. Tanto na instituição como na reforma de um calendário intervêm - a par de questões técnicas, das quais os astrônomos cuidam com seus conhecimentos específicos - aspectos relevantes de natureza política e religiosa.

Atuam neste processo um conjunto de relações sociais muito importantes: ritmo do trabalho, tempo livre, festividades, eventos esportivos, sem dizer que o calendário facilita a manipulação de dois elementos essenciais ao poder, os impostos e os processos eleitorais. É importante reter, no desenvolvimento deste argumento que uma das funções fundamentais do calendário está em articular os tempos de trabalho e de não trabalho, ou ainda, articular o tempo linear- regular do trabalho com o

tempo cíclico da festa, do jogo e, do mesmo modo, do esporte. Faltaria, para manter a fidelidade ao pensamento de Jacques Le Goff, rompida apenas na inserção dos objetos de estudo propostos, concluir que, para ele o calendário seria o resultado complexo de um diálogo entre a natureza e o homem; diálogo este não estranho ao lazer, ao esporte e ao jogo.

2 TENDÊNCIAS DA JORNADA DE TRABALHO

A luta pela redução da jornada de trabalho ganhou maior expressão nas primeiras décadas do século passado, na Europa, quando a extensão da jornada e as condições de trabalho tornaram-se extremamente desumanas. Desde a época do Mercantilismo, à medida que o assalariamento foi sendo introduzido, a duração do dia, semana, mês e ano de trabalho veio se elevando, caracterizando o que Marx chamou de extração de mais valia absoluta.

A primeira Revolução Industrial (1780-1830), originada na Inglaterra e depois em outros países do continente, estendeu ainda mais a jornada de trabalho, inclusive para mulheres e crianças, chegando a atingir acima de 14 horas de trabalho por dia e mais de 3.750 horas por ano. As precárias condições de trabalho e de vida levaram os trabalhadores de fábrica a se organizar e opor resistência aos patrões.

Entre 1870 e 1980 houve uma intensa redução da jornada anual de trabalho, nos países mais desenvolvidos. Até as vésperas da Primeira Guerra Mundial, a duração média do ano de trabalho reduziu-se de quase 3.000 horas para algo em torno de 2.600 horas. Inicialmente, a redução se deveu à legislação de proteção ao trabalho feminino e infantil; posteriormente, às limitações da jornada diária (e semanal) e à ampliação dos dias de repouso para o conjunto dos trabalhadores.

Durante esse período, deve-se destacar ainda o surgimento de acordos trabalhistas em alguns setores produtivos, particularmente naqueles onde se deu a introdução de métodos científicos de organização da produção, que contribuíram no sentido de aumentar a produtividade do trabalho e reduzir a carga horária contratada.

No período entre-guerras, a jornada anual continuou a declinar significativamente, situando-se entre 2.200 e 2.300 horas às vésperas da Segunda Guerra Mundial, na maioria dos países selecionados. Contudo, chama atenção o fato da jornada na França e na Itália já situar-se abaixo de 2.000 horas/ano, em 1938.

De fato, nas décadas de vinte e trinta, além da estrutura e dinâmica econômicas, as distintas conjunturas políticas tornaram-se um importante diferencial entre as nações industrializadas em relação à luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. A França foi a primeira nação a adotar a semana de 40 horas, em 1936, sob um governo popular, enquanto nos EUA a jornada foi reduzida no contexto do New Deal para ajudar a combater o desemprego. Por outro lado, na Alemanha o governo nazista aumentava a jornada anual de trabalho.

Deve-se lembrar que a Organização Internacional do Trabalho (OIT), criada em 1919, em sua Convenção de no 1, já havia sancionado a jornada de trabalho de 8 horas, aconselhando todos os países membros a caminhar nessa direção. E que foi ainda nesse período entre-guerras que a negociação coletiva estabeleceu-se como prática sistemática em alguns países, como a Suécia e a Itália.

Imediatamente após a Segunda Guerra Mundial, muitos países europeus mantiveram jornadas semanais elevadas, durante os anos de reconstrução. Inversamente, outros países que não tinham sido atingidos pela guerra, como a Austrália, os EUA e o Canadá, passaram a adotar a semana de 40 horas.

Entre 1950 e 1970, aqueles países europeus que permaneciam com elevadas jornadas anuais procuraram convergir para um padrão mais moderno de duração de trabalho, como testemunham os casos de Alemanha, Holanda e Bélgica.

Evidentemente, a constituição de alguma modalidade de Welfare State na maioria dos países da Europa Ocidental contribuiu bastante para o estabelecimento de relações de trabalho mais democráticas e jornadas menores. A redução deu-se por distintos mecanismos: ampliação do repouso semanal, dos períodos de licença (doença, maternidade, etc.), do período de férias anuais, assim como diminuição do número de anos trabalhados (ao mesmo tempo que aumentava a expectativa média de vida da população, a maior escolarização retardava a entrada no mercado de trabalho e a generalização de institutos de aposentadoria antecipava o fim da vida produtiva do trabalhador).

Durante os anos setenta, a tendência à redução da jornada anual se manteve em praticamente todos os países selecionados, situando-se em 1979 entre 1.600 e 1.800 horas, com exceção dos dois casos extremos: o Japão (mais de 2.100 horas) e a Suécia (1.450 horas). Chamam atenção, também, as baixas jornadas anuais verificadas na Itália e nos EUA.

E, embora a organização sindical e a força política dos trabalhadores tenham sido as pilstras da luta por melhores condições de trabalho, não se pode esquecer que o acentuado crescimento da produtividade garantiu, desde o século passado, condições objetivas e períodos favoráveis para a redução da jornada e para a ampliação dos dias de descanso remunerado.

Porém, essa evolução política e econômica favorável à redução das horas de trabalho e a uma certa homogeneização do mercado de trabalho mostrou-se interrompida a partir dos anos oitenta. O paradoxo contemporâneo, nos países mais desenvolvidos (no contexto de uma reestruturação econômica com elevadas taxas de desemprego aberto), é que, embora o crescimento da produtividade possibilite reduzir ainda mais o tempo de trabalho, a competição entre indivíduos, empresas e nações tem obrigado as pessoas a trabalharem mais.

Nos países ditos da periferia capitalista também se verificava uma redução das horas médias trabalhadas por trabalhador. Nas nações latino-americanas, por exemplo, nota-se uma significativa redução da jornada anual de trabalho nas décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial, embora o ritmo e a temporalidade do processo tenham sido divergentes entre si e um pouco diferentes do que aconteceu nos países mais desenvolvidos.

Em 1950, os países latino-americanos selecionados apresentavam jornadas anuais médias superiores a 2.000 horas, superiores portanto ao padrão norte-americano e francês, mas não muito distintas do patamar alemão e japonês (a jornada na Colômbia era semelhante à da Alemanha e a do México era próxima à da Holanda). Entre 1950 e 1960, a jornada se elevou em alguns desses países, contudo em 1970 ela já era menor em relação a 1950 em todos os países, com exceção do Brasil.

Entre 1970 e 1985, por fim, a jornada continuou a se reduzir, com exceção do México, sendo que suas médias tornaram-se mais próximas entre si. Cabe ainda observar que as horas trabalhadas anuais nesses países, em meados da década passada, ainda eram superiores ao padrão europeu ou norte-americano de 1970.

Porém, há indicações de que, nos anos noventa, com a nova inserção internacional dessas economias, as mesmas contradições que afligem as nações mais desenvolvidas tornam-se crescentemente presentes nas nações latino-americanas.

2.1 O DEBATE RECENTE DA JORNADA DE TRABALHO

A crise do modelo fordista de desenvolvimento e o progressivo abandono do compromisso com a defesa da produção e do pleno emprego, que atingiram a maioria dos países mais desenvolvidos ainda nos anos setenta, colocaram em questão as razões, o ritmo e as possibilidades de redução da jornada de trabalho, dando origem a um debate que foi se configurando ao longo da década de oitenta e que continua bastante pertinente.

Por um lado, a redução da jornada passou a ser defendida, em face dos problemas sociais causados pelo crescente desemprego aberto, como uma alternativa para a preservação ou mesmo geração de novos empregos. Por outro, num contexto de acirramento da competição internacional, de enxugamento do quadro de pessoal das empresas e de redimensionamento das atribuições do Estado, tanto do ponto de vista econômico quanto da perspectiva do embate político, surgiram fortes resistências às propostas convencionais de redução da jornada semanal e/ou anual de trabalho.

A alteração no quadro econômico e político teve várias implicações nos países desenvolvidos, embora tenham se manifestado de modo diferenciado. O aumento das taxas de desemprego, talvez uma das mais preocupantes manifestações da crise, ocorreu de forma generalizada, mas não com a mesma intensidade.

Em última instância, o crescente desemprego estrutural de parcela da força de trabalho, naqueles países, pode ser entendido como um resultado das novas estratégias de valorização do capital e dos novos padrões de concorrência internacional. Essa nova ordem econômica mundial, de fato, restringiu a margem de manobra dos Estados nacionais e impôs novas diretrizes para as políticas econômicas.

Em primeira instância, o aumento do desemprego pode ser visto como associado ao fato de empresas líderes no mercado mundial passarem a induzir

a introdução de novas tecnologias e de novos métodos de gestão da produção, amplamente poupadores de mão-de-obra, processo este que desde então tem se difundido (muitas vezes na forma espúria de simples enxugamento de pessoal) e tem provocado um escasso dinamismo na geração de novos postos de trabalho.

O que importa é que, com o acirramento da competição internacional e a necessidade de reorganizar a produção, desde o final dos anos setenta, a extensão da jornada e sua regulamentação tornaram-se questões controversas no diálogo entre patrões e trabalhadores.

As centrais sindicais continuavam a reivindicar reduções substantivas da jornada, agora como uma medida para combater o desemprego em ascensão. Os empresários, por seu turno, rejeitavam essas reivindicações e passaram a propor maior flexibilidade na definição das jornadas, ou seja, maior liberdade para o empregador alocar e remunerar seus empregados, visando reduzir custos fixos e aumentar a competitividade de seus produtos.

Dessa forma, o debate sobre a necessidade de conferir maior flexibilidade e reformular a configuração institucional do mercado de trabalho intensificou-se, nos anos oitenta, particularmente nos países onde o sistema de relações de trabalho era mais centralizado, onde a competitividade internacional precisava ser ampliada e onde as taxas de desemprego alcançavam níveis consideráveis.

A discussão deixou de se restringir à questão de uma simples redução das horas trabalhadas, colocando-se agora a questão de como administrar o tempo efetivo de trabalho. Objetivamente, a proposta que ganhou maiores adeptos foi a que defende a redução da jornada com alteração do período de referência (de semanal para semestral ou anual), de modo a permitir uma sincronização da jornada com as oscilações da atividade da empresa e eliminar a diferença entre a jornada contratual e a jornada efetivamente trabalhada (através de mecanismos de compensação das horas que seriam perdidas).

Esse processo de redução da jornada com reorganização das regras e normas que regulam a utilização do tempo do trabalho, visando incrementar a produtividade e amenizar os efeitos nefastos sobre o emprego, tem sido denominado de “modulação da jornada de trabalho” (DEDECCA, 1997).

Esse debate, ao generalizar-se, provocou o aparecimento de diversos estudos procurando analisar o problema sob distintas perspectivas. Alguns autores examinaram os impactos de mudanças no regime das jornadas sobre o grau de flexibilidade no mercado de trabalho (AMADEO et alii, 1994). Outros tentaram avaliar a influência da regulamentação do mercado de trabalho sobre a oferta e a demanda de mão-de-obra (HART, 1984; KAUFMAN, 1991). E há também aqueles que procuraram discutir a relação entre o número de horas trabalhadas e o volume (e a estabilidade) do emprego, tentando estabelecer a elasticidade-emprego em função de variações da jornada (BOOT & SCHIANTARELLI, 1987; DELSEN, 1993).

A principal objeção que tem sido levantada contra a modulação, contudo, refere-se ao significado nefasto da desregulação pública dos limites e das maneiras de usar e distribuir o tempo de trabalho. A flexibilização representa, nesse sentido, um claro retrocesso das sociedades industrializadas na regulação do processo de trabalho e recoloca a problemática do uso abusivo e do desgaste excessivo da força de trabalho, com sérias conseqüências tanto para a saúde dos trabalhadores como para a sua reprodução social. Parece indubitável que a desregulamentação da jornada faz parte, como atestam várias experiências nacionais, de um processo maior de mudanças no conteúdo das relações de trabalho, processo esse marcado pela perda de eficiência da regulação pública e pela descentralização das negociações.

Quer passe pela regulamentação estatal ou pela negociação direta entre sindicatos de trabalhadores e empresários, as normas estabelecidas para as formas de usar e remunerar a força de trabalho, as regras de contratação, promoção e demissão de trabalhadores, assim como a definição da jornada de trabalho, sempre puderam ser entendidas como o resultado de barganhas e

acordos políticos que visavam superar os conflitos presentes na relação capital-trabalho, no interior do mesmo espaço nacional. Mas, nas últimas décadas, e de modo crescente, à medida que as fronteiras nacionais foram se enfraquecendo e a concorrência intercapitalista se acirrou no mercado mundial, tais normas foram sendo submetidas a um campo de disputas mais vasto do que aquele em que tradicionalmente essa barganha se travava.

Assim, dependendo da forma de inserção econômica internacional, da existência de uma estrutura regulatória e do tipo de sistema de relações de trabalho configurado, desde o início dos anos oitenta a jornada de trabalho só tem se reduzido com a condição de tornar-se mais flexível - processo que assume diferentes graus, conforme o país. Em alguns casos, a flexibilização foi obtida em troca de reduções da jornada, e mesmo de aumentos no preço da hora trabalhada, mas esse não parece ser o caminho mais comum.

O que se tem observado, depois de várias experiências de poucos sucessos, é que veio se configurando uma nova tendência no sentido de desregular o antigo padrão e regulamentar novos tipos de jornada de trabalho, que incluem emprego em tempo parcial e ocupações temporárias.

Em consequência, tornou-se mais complexa a mensuração da jornada de trabalho nos diferentes países, devido aos diferentes modos como as horas de trabalho estão distribuídas entre tempo integral, tempo parcial e rodízio por turnos, além das diferenças em termos de dias de descanso remunerado, absenteísmo e horas extras. O que parece certo é que foi interrompida aquela tendência a uma maior homogeneidade na jornada entre os países mais desenvolvidos e tem aumentado a diferenciação nos regimes de horas trabalhadas, não só entre essas nações como no próprio interior desses espaços nacionais.

Uma terceira forma de mensurar a evolução da jornada de trabalho é estimar o tempo de vida útil do trabalhador, ou seja, o número médio de anos que as pessoas de um país precisam se dedicar a uma atividade econômica.

Embora as estimativas sejam ainda precárias, pode-se inferir que também ocorrem divergências nesse aspecto no contexto dos países mais desenvolvidos. Nos EUA e no Canadá, a jornada total tem sido reduzida pelo incremento do tempo parcial e pelo planos privados de antecipação da aposentadoria. No Japão, a expansão da educação superior tem elevado a idade de ingresso dos jovens no mercado de trabalho. Na Austrália e na Europa Ocidental, principalmente, o espectro de medidas tem sido mais amplo, já que as centrais de trabalhadores tem sido fortes o suficiente para negociar reduções acordadas nas jornadas e o Estado tem procurado adotar políticas de repartição do trabalho.

Portanto, os países industrializados diferem em termos das estratégias e condições de enfrentamento da questão. E para entender essa variedade de situações é preciso ter em conta as diferenças em termos de desempenho no comércio internacional e as divergências quanto aos sistemas de proteção social vigentes.

Desempenhos desiguais no mercado mundial são uma razão importante de se adotar estratégias diferenciadas para a questão da jornada de trabalho. Não é por acaso que a Alemanha Ocidental foi o primeiro país a introduzir a semana de 35 horas em um setor econômico de peso. De fato, seus elevados superávits comerciais possibilitavam liderar esse processo sem risco de perda de competitividade e de comprometer a balança comercial.

3 TEMPO LIVRE E LAZER NO BRASIL

Os estudos sobre a temática do lazer são recentes no Brasil. É possível intuir que a pouca discussão no âmbito das instituições acadêmicas, dos órgãos governamentais e dos demais setores da sociedade possa estar associada à frágil percepção do lazer como um direito social.

A partir da década de 70, esse quadro começa paulatinamente a ser modificado. O assunto ganha uma maior visibilidade, inicialmente, no âmbito das universidades. Neste período registra-se a organização de grupos de pesquisa em diferentes áreas de conhecimento (entre as quais pode-se destacar as iniciativas advindas das Ciências Sociais, da Psicologia, da Comunicação Social, da Educação e da Educação Física). Em comum entre essas diferentes reflexões deve-se ressaltar a compreensão da característica multidisciplinar da temática, bem como a sua consideração como fenômeno a ser entendido como componente da cultura. Além disso, destacaram-se as tendências de se tratar o assunto de forma inadequada, defasada.

Na década de 80, o lazer, ainda que timidamente, passa a fazer parte de programas governamentais de forma mais estruturada. A essa timidez de iniciativas associa-se uma constante incompreensão teórica ao redor da temática. É bastante comum encontrar-se em documentos oficiais a dissociação do lazer do âmbito da cultura e sua associação direta e linear ao esporte.

Um outro equívoco pode ser encontrado na freqüente fragmentação político-administrativa que institui diferentes secretarias para a cultura e para o esporte e o lazer. Na distribuição orçamentária de Estados e municípios, as secretarias destinadas ao lazer recebem menos recursos, evidenciando as contradições dos processos em que se estabelecem rigidamente hierarquias sobre necessidades humanas. Com isso, essas secretarias muitas vezes acabam complementando seu orçamento com parcerias estabelecidas unicamente a partir da ótica do mercado, diluindo o caráter público de suas

iniciativas. Mesmo entre os governos vinculados ao campo da esquerda pode-se identificar esse tipo de problema, embora experiências de modificação dessa tendência já possam também ser observadas.

Os anos 90 trazem novas preocupações. No Brasil, um novo mercado passa a desenvolver-se rapidamente, a exemplo do que já ocorrera na Europa e nos Estados Unidos. A Academy of Leisure Scienses formulou, em 1997, a idéia de que o lazer está se transformando no novo centro da economia. A indústria do lazer se estende virtualmente para quase todos os setores industriais da economia. Automóveis, salas de recreação, hotéis, roupas para lazer, medicina esportiva, centros de entretenimento, calçados e alimentos esportivos fazem parte do rol de espaços e mercadorias relacionados com a indústria do lazer e do divertimento. Os americanos consomem a terça parte de seu tempo com atividades de lazer; um terço dos ganhos também são consumidos com produtos e serviços relacionados ao lazer. No Brasil, o futebol, é um bom exemplo de como o esporte e o lazer foram transformados em significativos produtos de negócios de uma indústria que tem sido apontada como uma das maiores possibilidades de mercado para este novo milênio.

O tempo livre no Século XIX, considerado pelos homens de negócios apenas como um momento de recuperação física e mental da força de trabalho, é hoje uma peça chave no sistema de acumulação capitalista. Os importantes setores das indústrias culturais do lazer que estão situados no espectro do tempo livre capitalista influenciam significativamente a vida de todos. Diariamente são criadas pelos mais diferentes mercados necessidades de consumo e fruição do lúdico e do lazer. É neste sentido que pode-se afirmar que o lazer é um elemento preponderante na formação da subjetividade nos diferentes contextos de relações sociais.

A década de 90 traz também uma nova variável e um novo desafio. Com o crescimento do desemprego, já considerado estrutural, como pensar o tempo do não-trabalho quando progressivamente se extingue de forma generalizada os postos de trabalho? De outro lado, também em decorrência de tal situação,

começam a surgir no Brasil, por parte de algumas centrais sindicais, propostas de redução da jornada de trabalho. Haverá então mais tempo para os momentos de lazer? Dados do IBGE indicam que a situação não é tão promissora como apontam alguns teóricos otimistas da "sociedade do tempo livre": Nos últimos dez anos, cresceu significativamente o número de horas mensais trabalhadas no Brasil.

Um dos efeitos mais perversos das políticas contemporâneas é a produção da subjetividade humana no contexto do tempo livre resultante da desocupação. Não se trata aqui da utópica sociedade do tempo livre do capitalismo industrial ou mesmo do mundo da liberdade socialista, mas sim do tempo precário de saturação semiótica e escassez – ética e material – do capitalismo que se apresentou como o vitorioso ideológico do século passado (a despeito de todo o seu fracasso econômico e social) e continua a ameaçar as classes trabalhadoras com a perpetuação de sua hegemonia neste novo milênio.

As variáveis possíveis de investigação e análise, as fortes polêmicas já lançadas, e a significativa presença do lazer nas práticas sociais justificam que universidades, institutos e grupos de pesquisa estejam atentos para a problemática do lazer em nossas cidades. É preciso garantir a continuidade e o aprofundamento das discussões, contribuindo para a formulação de políticas públicas democráticas e o aumento da consciência da população sobre as múltiplas dimensões econômicas, culturais e políticas presentes nas dinâmicas sociais produtoras do tempo livre e do lazer.

Na história da luta dos trabalhadores pelo direito à cidade está inscrita também a reivindicação por espaços, tempos e condições materiais para "divertimentos humanizadores". As classes dominantes de todos os tempos, entretanto, sempre foram incapazes de avançar para além de proposições que não fossem orientadas para o "lazer moralizante" e/ou o consumo como expressão quase absoluta da fruição do lazer no tempo livre.

É criticando essa tendência histórica que torna-se necessário questionar também a seletividade de mercados que são somente acessíveis em toda sua plenitude aos privilegiados economicamente, e a ação das indústrias culturais que se fortalecem a cada dia, propagando uma visão de consumo cultural linear, superficial e unidimensional. O domínio das indústrias culturais não é absoluto; os sujeitos nos dão provas cotidianas de que é possível criar o novo, cultivar tradições e hibridizar criativamente as mensagens que emanam dos muitos centros de poder. Entretanto, a restrição das possibilidades de vivências de lazer da população e o risco da perda da autenticidade das culturas populares são evidentes.

BIBLIOGRAFIA

Adorno, T. et. al. Teoria da cultura de massa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

Aznar, G. Trabalhar menos para trabalharem todos. São Paulo: Scritta, 1995.

Coelho, T. O que é indústria cultural. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Cohn, G. Comunicação e indústria cultural. São Paulo: USP, 1971.

Cooke, A. The economics of leisure and sport. London and New York: Routledge, 1994.

Elias, N. "O lazer no espectro do tempo livre", in: A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992.

Figuerola, M. Teoría económica del turismo. Madrid: Alianza, 1990.

Gebara, A. "Capitalização do tempo de lazer: referências para o estudo do esporte no mundo moderno". In: Giovanni, G. Di (coord). Dimensões econômicas do esporte no Brasil. Convênio Fecamp/Demec. Campinas: IE/Unicamp, 1995.

Giovanni, G. Di "Mercantilização das práticas corporais: o esporte na sociedade de consumo de massa". In: Coletânea do III Encontro Nacional de História do Esporte, Lazer e Educação Física. Curitiba: UFPR, 1995.

Lage, B. H. G. & Milone, P. C. Economia do turismo. Campinas: Papirus, 1991.

Morin, E. Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

Muylaert, R. Marketing cultural: comunicação dirigida. São Paulo: Globo, 1995.

Pochmann, M. et al. "A jornada de trabalho no Brasil: o debate e as propostas".
Campinas: Cesit/IE/Unicamp, 1997, mimeo.

Proni, M. W. "O esporte-espetáculo na era da globalização", in: Esporte-espetáculo e futebol-empresa. Campinas: FEF/Unicamp, 1998, mimeo.